



**FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06**

**RESOLUÇÃO Nº 002/2019-FNF**

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

**Considerando**, a solicitação do filiado Associação Sportiva Sociedade Unida em concordância com o Centro Esportivo Força e Luz;

**Considerando**, os mandos de campo do América Futebol Clube, Santa Cruz Futebol Clube e Centro Esportivo Força e Luz na mesma praça esportiva;

**Considerando**, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

**RESOLVE:**

**Alterar o dia da partida entre o ASSU X FORÇA E LUZ marcada inicialmente no dia 09.01.19 (quarta – feira) para o dia 10.01.19 (quinta – feira), válido pela 1ª Rodada do Campeonato Potiguar de 2019, mantendo as demais condições estabelecidas.**

**Alterar o dia da partida entre o FORÇA E LUZ X SANTA CRUZ F.C. marcada inicialmente no dia 13.01.19 (domingo) às 16 horas para o dia 14.01.19 (segunda - feira) às 15 horas, válido pela 2ª Rodada do Campeonato Potiguar de 2019, mantendo as demais condições estabelecidas.**

**Alterar o dia da partida entre o ACD Potiguar X FORÇA E LUZ marcada inicialmente no dia 16.01.19 (quarta – feira) para o dia 17.01.19 (quinta – feira), válido pela 3ª Rodada do Campeonato Potiguar de 2019, mantendo as demais condições estabelecidas.**



**FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06**

**Alterar o dia da partida entre o ASSU X ACD Potiguar marcada inicialmente no dia 19.01.19 (Sábado) para o dia 20.01.19 (domingo), válido pela 4ª Rodada do Campeonato Potiguar de 2019, mantendo as demais condições estabelecidas.**

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 07 de Janeiro de 2019.



**José Vanildo da Silva**  
Presidente da FNF  
FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTEBOL  
**José Vanildo da Silva**  
PRESIDENTE  
CPF: 109.709.814-60